

As políticas neoliberais implementadas no Brasil nos anos 90 e as repercussões na vida das trabalhadoras brasileiras

Maria da Consolação Rocha

Resumo: O artigo analisa as políticas econômicas implementadas desde os anos 90 e as repercussões das mesmas na vida das trabalhadoras brasileiras. Para isso, aborda a relação entre mulher e trabalho no Brasil, pois os estudos sobre a participação feminina no mercado de trabalho cresceram e diversificaram os modelos de análise. Contextualiza as políticas neoliberais no Brasil nos anos 90 considerando que o projeto neoliberal foi implementado tarde no país com uma base de sofisticação maior se comparado com outros países da América Latina. Por fim, analisa as repercussões dessas políticas no trabalho feminino brasileiro considerando que a participação das mulheres no mundo do trabalho tem passado por mudanças importantes que têm repercussão nos dias de hoje.

Palavras-chave: Gênero, Trabalho Feminino, Política Econômica, Neoliberalismo.

Abstract: The article analyzes the economic policies that were implemented from the nineties and their repercussions on the lives of women who are Brazilian workers. For that, it approaches the relationship between women and work in Brazil, as studies about women's participation in the job market have made analysis models to expand and diversify. It contextualizes neo-liberal politics in Brazil in the nineties considering that the neo-liberal project was late imple-

Maria da Consolação Rocha. Formada em Pedagogia pela UFMG e Pós-graduada em Psicologia da Educação pelo CEXPIEMG, Mestra em Educação pela FAE/UFMG e doutoranda da FEUSP.

mented in the country on a basis of larger sophistication if compared to other countries of Latin America. Finally, it analyzes the repercussions of those political actions on the work of Brazilian women considering that their participation in the market place has presented important changes which have a repercussion in the current days.

Keywords: Women's work, Economic Policies, Neo-liberal.

O projeto neoliberal foi implementado tardivamente no país, porém com uma base de sofisticação maior, se comparado com outros países da América Latina. O programa neoliberal brasileiro baseou-se na abertura comercial, na privatização de empresas públicas e de serviços, na desregulamentação dos mercados de bens, de capitais e de trabalho, além de planos de estabilização monetária.

Neste contexto, o trabalho e a participação das mulheres no mercado passaram por mudanças importantes que têm repercussão nos dias de hoje.

Mulher e trabalho

Os estudos sobre a participação da mulher no mercado de trabalho cresceram e diversificaram os modelos de análise que buscam compreender a sua inserção no mercado de trabalho.

Durante os anos 50 e 60, conforme D'ÁLBORA¹, esses estudos baseavam-se na concepção de que o desenvolvimento da força de trabalho feminina estava em estreita relação com a evolução da economia capitalista, originando duas vertentes. Uma visão mais pessimista sinalizava que o desenvolvimento do modo de produção capitalista marginaliza a força de trabalho feminina, sendo as mulheres um exército de reserva mobilizado e desmobilizado segundo as necessidades da indústria da produção. A outra visão, mais otimista,

¹ D'ALBORA, Adriana Munoz. *Fuerza de trabajo femenina; evolución y tendencias*. In: LUNA, Lola G. (Org.). *Género, clase y raza en América Latina — algunas aportaciones*. Barcelona: Promociones y Publicaciones Universitarias, 1991.

assinalava a existência de uma estreita relação entre modernização e força de trabalho feminina, pois, a primeira influiu diretamente na expansão do sistema educacional, na extensão dos benefícios sociais prestados pelo Estado do Bem Estar Social, na redução da família, na simplificação das tarefas domésticas, permitindo às mulheres, maiores possibilidades de acesso ao mercado de trabalho.

A autora critica essas duas vertentes por considerar a-histórica as análises onde a força de trabalho feminina é vista como residual à dinâmica de acumulação capitalista e às suas reestruturações. Entretanto, considera como um ponto positivo dessas perspectivas o fato de demonstrarem que a maior escolaridade feminina não foi traduzida na incorporação das mulheres em profissões “mais valorizadas” socialmente.

Nos anos 70, a presença do feminismo nos movimentos sociais e a conquista de espaços na academia para a temática das mulheres, levaram as/os pesquisadoras/es a incorporarem o conceito de reprodução em seus estudos. Nesse conceito, a noção central para a análise da especificidade feminina na sociedade e no mercado de trabalho está vinculada ao papel específico da mulher na reprodução e às implicações desse papel na sua forma de incorporação no mercado de trabalho. Assim, o debate sobre a relação família-trabalho doméstico-produção alcançou grande expressão nesse período. No entanto, um dos limites dessa análise, segundo D’ÁLBORA, é a compreensão do patriarcado como um sistema separado das relações de produção, onde a esfera produtiva e a esfera reprodutiva são vistas como paralelas, separadas e não articuladas entre si.

Esse debate sobre o público e o privado, a produção e a reprodução, a relação família- trabalho-doméstico-produção, bem como as transformações ocorridas na prática política e social do movimento feminista internacional, durante os anos 70, orientaram a reflexão e a prática investigativa sobre mulher e tra-

lho, iniciando nos anos 80, uma discussão sobre a necessidade desses estudos terem como centro

“el énfasis puesto en la comprensión y el análisis del complejo proceso de construcciones sociales derivadas de la condición que ideológica y culturalmente se ha signado a la mujer en el proceso de reproducción y en la familia y cómo éste deriene en um conjunto de relaciones de género que se expresan e inciden en la estructura y organización de proceso productivo en su conjunto y en el mercado de trabajo en particular”.²

² D'ALBORA, *op. cit.*, p. 69.

Atualmente, os estudos sobre mulher e trabalho buscam analisar a presença da mulher no mercado de trabalho integrando as dimensões ideológico-culturais de segregação de gênero presentes nesse espaço social.

Desta forma, o aumento da força de trabalho feminina no mercado formal de trabalho, no mundo, pode ser entendido como

“un fenómeno que ocurre sobre la base de um complejo proceso de transformaciones estructurales ocurrido en las últimas tres décadas — fundamentalmente en los últimos 15 años — y de un importante reordenamiento del conjunto de la sociedad en función de estas transformaciones. Ellas se han expresado también en un proceso de profundización y/o readecuación de las relaciones de género con respecto a la nueva situación que se observa en el conjunto de la sociedad”.³

³ Idem, *Ibidem*, p. 70.

⁴ BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. *Seminário Políticas Económicas, Pobreza e Trabalho*, IPEA, Rio de Janeiro, maio de 1994.

⁵ Cesta de consumo é a composição de itens de despesas domésticas que, conforme o DIEESE, agrupa: alimentação (ração essencial), habitação, equipamentos domésticos, transporte, vestuário, educação e leitura, saúde, recreação, despesas pessoais e despesas diversas.

BRUSCHINI⁴ afirma que no Brasil, a presença das mulheres no mercado de trabalho é intensa, diversificada e apresenta uma tendência de não retroceder, apesar das crises econômicas. Entre as razões para as mulheres trabalharem estão a necessidade econômica e a ampliação e diversificação da cesta de consumo⁵ familiar, além da profunda transformação do papel social da mulher brasileira.

Nos anos 1970, a consolidação da industrialização brasileira trouxe crescimento econômico e o aumento do emprego, apesar de ter como custo o aumento das

desigualdades sociais e da concentração de renda.

Nesse período, a luta das mulheres contra as discriminações sociais, a queda da fecundidade e a expansão da escolaridade feminina provocaram profundas transformações no papel social da mulher e podem ser percebidas na persistência da atividade feminina na década de oitenta. Essa persistência, entretanto, está vinculada à divisão sexual do trabalho, concentrando as mulheres em guetos ocupacionais, como o setor de serviços. Prova disso é que em 1980, 70% da População Econômica Ativa (PEA) feminina estava concentrada em trabalhos “femininos”.

Na década de 1980, a recessão econômica provocou um deslocamento da PEA para o setor terciário. Esse setor é marcado pela heterogeneidade e abriga

“tanto atividades não-organizadas e de baixa produtividade, quanto mais dinâmicas e modernas, decorrentes da externalização de serviços industriais, da diversificação do comércio e dos serviços pessoais, da expansão das atividades bancárias e financeiras, bem como de atividades decorrentes da atuação direta e indireta do setor público, este último responsável por uma fatia considerável dos empregos gerados”⁶.

⁶ BRUSCHINI, *op. cit.*, p. 2.

Concordamos com BRUSCHINI que para compreendermos a participação feminina no mercado de trabalho devemos considerar, além das condições gerais de emprego, o papel que a mulher ocupa na reprodução, pois, a sua inserção na PEA passa por uma combinação de papéis familiares e profissionais. Assim, a idade, a escolaridade, o estado civil, a prole, a estrutura familiar e o ciclo de vida das mulheres interferem na sua participação no mercado de trabalho.

Contextualização das políticas neoliberais implementadas no Brasil nos anos 90

As modificações ocorridas na sociedade brasileira nos anos noventa podem ser compreendidas através

de três mudanças estruturais articuladas entre si: o programa neoliberal, a reestruturação técnico-organizativa das empresas e a renovação do autoritarismo sob o manto da democracia burguesa formal.

A história recente foi de grandes desacertos econômicos. No período de 1986 a 1994, foram implementados seis planos de “estabilização”: Cruzado I, Cruzado II, Bresser, Verão, Brasil Novo e o Real. O país conviveu ainda com cinco mudanças na moeda: cruzeiro, cruzado, cruzado novo, cruzeiro novo e por fim o real.

De 1986 a 1989, a atividade econômica oscilou entre aquecimento e recessão. Vivemos um deslocamento da mão-de-obra do setor industrial para o setor informal, crescimento lento do emprego, pequeno aumento do trabalho formalizado, redução nos níveis de salário real, recessão econômica e altíssimas taxas inflacionárias⁷.

Para BRUSCHINI, a década de 80, chamada por alguns especialistas econômicos de “década perdida”, apresenta alguns indicadores sociais demonstrando não ter sido inteiramente perdida, pois houve uma melhoria no acesso da população pobre aos serviços públicos; expansão do atendimento público, através de infraestrutura básica como água, luz e esgoto; acesso das classes baixas ao consumo de bens duráveis, em particular os eletrodomésticos; e um processo de reorganização da sociedade civil e redemocratização do país.

Com o governo Collor, no início dos anos 90, foram implementadas novas diretrizes econômicas: início da implementação de medidas neoliberais; abertura do mercado nacional aos importados provocando uma aceleração nas mudanças tecnológicas e organizacionais nas empresas, particularmente no setor industrial e financeiro. Esse processo combinou uma produtividade alta com queda do emprego industrial, com consequência para outros setores da economia.

Em 1992, o país viveu um momento político importante com o impeachment do Presidente Collor.

⁷ CODAS, Gustavo. *A economia brasileira nos anos 90 e a opção FHC*. São Paulo: SOF, 1999.

Com o seu sucessor houve um refreamento da crise e uma pequena recuperação de postos de trabalho, sem, contudo, retornar aos patamares de 1990. No final do governo Itamar Franco, houve a implementação do Plano Real que teve por objetivo controlar a inflação e estabilizar a moeda⁸.

Em 1994, foi eleito o governo de Fernando Henrique Cardoso, cujo pilar básico era o Plano Real, que combinava o processo de abertura econômica com uma sobrevalorização do real sobre o dólar. Essa política teve como consequência um desequilíbrio nas contas internas e externas; um baixo nível de crescimento do produto industrial; um aumento de empregos precários, sobretudo no setor de serviços, responsável pela absorção da maior parcela da população economicamente ativa (PEA) excluída do setor industrial, com produtividade mais baixa e pagamento de salários menores.

Neste período, os chamados setores bons, com empregos formalizados, passaram a雇用 fewer e essa tendência se agravou com o Plano Real: a indústria passou por um processo de reestruturação, o setor financeiro foi automatizado, as estatais privatizadas demitiram funcionários, e a administração pública iniciou um processo de redução de pessoal, através dos programas de demissão voluntária (PDV) e incentivo a aposentadorias etc. Houve aceleração no processo de precarização das relações de trabalho; aumento do trabalho assalariado sem carteira assinada ou por conta própria; aumento das diferenças sociais entre trabalhadores/as quanto a salários, benefícios, tipos de contrato; insegurança de setores especializados quanto à manutenção do emprego e direitos conquistados; aumento dos conflitos entre trabalhadores/as devido às diferenças de inserção no mercado de trabalho.

A intensificação desse processo resultou em novos desempregados, acompanhada do aumento do contingente de trabalhadores/as por conta própria, provocando maior flexibilização das relações trabalhistas.

⁸ Idem, Ibidem.

No plano político, a palavra de ordem foi a exacerbão do individualismo ideológico, destruição de direitos sociais conquistados no processo da Constituinte em 1988 baseados no princípio da solidariedade coletiva. Através de decretos, medidas provisórias e reformas constitucionais, sem consulta popular e realizadas a toque de caixa para atender às exigências de organismos internacionais como o FMI, o governo Fernando Henrique impôs as reformas “político-ecônómicas e sociais”.

Em seu primeiro mandato, o governo Fernando Henrique conseguiu aprovar três reformas de grande impacto sobre as condições de vida do conjunto da população brasileira.

A primeira foi a Reforma Administrativa, com a qual o governo criou condições para a privatização de serviços e empresas públicas a partir da justificativa da não obrigatoriedade do Estado em garantir serviços como saúde, educação, produção científica, alegando que os mesmos seriam melhor ofertados pelo setor privado.

Também foram caracterizadas pelo governo como atividades tipicamente empresariais aquelas ligadas à telecomunicação, água, luz etc, que receberam tratamento neoliberal clássico. Para o governo, estas funções estatais deveriam ser integralmente transferidas para a iniciativa privada através de processo sumário de venda das empresas, já que a função de suporte ao desenvolvimento, antes cumprida por este setor estava superada.

Neste sentido, o processo de privatização de empresas públicas atingiu todo o setor mineral, a produção de aço, as telecomunicações e parte do setor elétrico e de saneamento básico. Atualmente está em curso outro processo de repasse das responsabilidades públicas para o setor privado através das Parcerias Público Privadas – PPP's.

A reforma da Previdência Social, do período FHC abriu caminho para a quebra do princípio da solidariedade.

dade e o rompimento com o conceito de seguridade social. Na reforma, o governo atacou duramente o direito à aposentadoria e à pensão por morte através da alteração do conceito de tempo de serviço para tempo de contribuição, ampliando o tempo de contribuição e estabelecendo ainda a idade mínima como critério combinado para o direito desse benefício. A reforma da previdência do governo Lula impôs novas perdas. Ambas as reformas romperam com o conceito do direito adquirido e as pessoas que estavam perto de se aposentarem, às vezes, faltando apenas um dia isso, passaram a ser subordinadas às novas regras.

Aposentados/as e pensionistas também perderam com a reforma da Previdência Social a partir da redução da aposentadoria por invalidez, da pensão por morte e do arrocho de seus salários com o rompimento da paridade entre ativos e inativos.

Junto com as reformas o governo federal aprovou leis, medidas provisórias e portarias que alteraram as regras da previdência social quanto aos benefícios de auxílio-doença comum e auxílio-doença acidentário entre outros, bem como alterações na legislação trabalhista desregulamentando diversos benefícios previdenciários.

A Reforma Educacional compreendeu novos critérios de financiamento, imposição de novos parâmetros curriculares, novas formas de acesso às vagas, novo forma de organização dos sistemas escolares nas esferas federal, estadual e municipal.

Essas reformas educacionais levaram à precarização da ampliação do sistema escolar, particularmente do Ensino Médio, da Educação Infantil e da EJA. Os estados se desresponsabilizaram pela Educação Infantil, fechando escolas e acabando com o financiamento para o setor. O governo federal passou a tarefa da escola básica para estados e municípios, mas manteve o controle dos recursos financeiros através do Fundo de Estabilização Fiscal e da forma de cálculo do FUNDEF.

Outro aspecto das mudanças foi o autoritarismo implementado sob os argumentos da democracia formal, seja de maneira sutil através de algumas reformas e programas de governo, ou direta com centenas de medidas provisórias no campo econômico e dos direitos de organização da sociedade. Os exemplos são muitos: uso de tanques de guerra na greve dos petroleiros em 1995, prisões arbitrárias e assassinatos de Sem Terra, a exemplo de Eldorado dos Carajás, Corumbiara etc., e dezenas de medidas contra a organização popular, como multas aplicadas aos sindicatos pela realização de greves.

Os efeitos das políticas neoliberais no trabalho feminino

Na década de 90, observou-se um crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, no qual as mulheres chegaram a representar cerca de 40% da PEA urbana e 30% da PEA rural.

No período de 85 a 95, houve uma ampliação da presença feminina na população economicamente ativa (PEA) na ordem de 63%, enquanto que o crescimento da PEA masculina manteve-se com poucas alterações. Uma das justificativas para esse crescimento pode ter sido o novo conceito de trabalho adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, ao incluir, a partir de 1992, atividades como o autoconsumo, a produção familiar e outras até então não consideradas como trabalho. Com essa medida, as trabalhadoras brasileiras se tornaram mais visíveis, passando a representar, em 1995, 40% da PEA.

Conforme BRUSCHINI⁹, o crescimento da presença das mulheres brasileiras no mercado de trabalho, neste período, apresentou algumas características interessantes, como aumento de mulheres casadas, mais velhas, mais escolarizadas e com responsabilidades familiares. A maior taxa de atividade feminina foi encontrada entre as mulheres de 30 a 39 anos, com uma

⁹ BRUSCHINI. Gênero e trabalho feminino no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? Brasil, 1985 a 1995. *Seminário Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios*, ABEP e NEPO, Campinas, abril de 1998.

participação superior a 66%, sendo que entre as mulheres de 40 a 49 anos mais de 63% eram ativas. No entanto, permaneceram as situações que dificultam a dedicação das mulheres ao trabalho, colocando-as consequentemente em desvantagem no mercado de trabalho.

Nesse cenário, a responsabilidade das mulheres pelos cuidados com a casa e com a família continuou sendo um dos fatores determinantes na posição secundária ocupada por elas no mercado de trabalho, sendo a maternidade a que mais interferiu no trabalho feminino, principalmente quando as crianças são pequenas.

A idade dos/as filhos/as constitui um fator que interfere na participação no mercado de trabalho, pois, enquanto pequenos, a mãe tem sido a maior responsável por elas/es. Quando os/as filhos/as crescem, a mãe tem na escola um espaço de ajuda e de cuidado com as crianças, conforme sugerem os dados de 1980 em que 41% de mães com filhos/as com mais de 7 anos participavam da PEA¹⁰.

Para a autora, a insuficiência ou ausência de equipamentos coletivos como creches, sobrecarregam as mulheres no cuidado com as crianças, sendo que, em 1985, nas áreas metropolitanas, cerca de 80% das crianças de 0 a 6 anos ficavam sob o cuidado das mães, sendo que apenas 23% freqüentavam creches ou pré-escolas.

Porém, devido às necessidades econômicas, são realizados arranjos com a rede de parentesco para coletivizar o cuidado das crianças, principalmente entre mulheres muito pobres ou em famílias chefiadas por mulheres. Desta forma, a atividade informal, com jornada irregular e o trabalho domiciliar e rural, permitem o arranjo entre família e trabalho, embora não haja acesso a direitos trabalhistas.

Para compreendermos o impacto da maternidade na PEA feminina basta observarmos que entre as mulheres de 20 a 24 anos, 61% trabalhavam em 1995,

¹⁰ BRUSCHINI, Cristina. O Trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. *Seminário Políticas Económicas, Pobreza e Trabalho, IPEA*, Rio de Janeiro, maio de 1994.

sendo que entre as que tiveram filhos esta taxa cai para 50%. Entre as de 25 a 29 anos, a taxa cai de 63% para as que não têm filhas/os para 56% entre as mães. Porém, o número de jovens mães economicamente ativas mostra uma mudança interessante na PEA feminina dos anos noventa, sendo que a partir de 30 anos de idade é praticamente igual o percentual de mulheres ativas entre aquelas que não têm filhas/os e as mães.

Outro fator que influenciou a presença das mulheres no mercado de trabalho é a escolaridade. Em 1990, 64% das mulheres com 9 anos ou mais de escolaridade eram ativas comparativamente a 28% daqueles que não tinham instrução. Além disso, as mulheres brasileiras têm mais tempo de escolaridade que os homens, sendo que na PEA com até 11 anos de escolaridade, elas representam 25% enquanto os homens 17%. Entre aquelas que têm mais de 15 anos de estudo observou-se a maior participação feminina no mercado de trabalho, sendo 80% delas ativas.

Entretanto, isso não significou alterações no seu rendimento se comparado aos homens com mesmos níveis de escolaridade. Entre a PEA com 11 a 14 anos de escolaridade, 50% dos homens percebiam até 5 S.M contra apenas 23,5% das mulheres. Para aqueles/as com 15 anos ou mais de escolaridade, 2/3 dos homens se encontravam na faixa de até 10 S.M, contra apenas 1/3 das mulheres na mesma situação.¹¹

A divisão sexual do trabalho também está presente na forma de incorporação das mulheres ao mercado de trabalho. Em 1990, os dados da PNAD mostram que

*“apesar do crescimento da participação feminina em ocupações de maior prestígio, como as de nível superior e gerencial, manteve-se ao longo dos anos oitenta a concentração ocupacional das mulheres: em 1990, 18,6% delas eram trabalhadoras domésticas, 11% eram balconistas, vendedoras ou comerciantes por conta própria, 9,6% desempenharam funções administrativas, 6,7% eram costureiras e 4,8% eram professoras de 1º grau”.*¹²

¹¹ BRUSCHINI, *op. cit.*, 1998.

¹² BRUSCHINI, *op. cit.*, 1994.

A autora destaca que ao considerarmos a participação econômica de homens e mulheres por grupos ocupacionais verificamos que a PEA feminina vem sendo empurrada para fora do setor industrial, bem como de setores tradicionalmente ocupados pelas mulheres como as ocupações administrativas e as ocupações técnico-científicas e assemelhadas.

O perfil do emprego entre as mulheres mostra uma igualdade entre o emprego formal e precário. Os números revelam que 42% das mulheres são empregadas e assalariadas, 17% trabalhando por conta própria e 40% em relações precárias de trabalho.

Ao considerarmos o local de trabalho da PEA percebemos que, embora mais da metade das mulheres ocupadas trabalhassem em lojas, oficinas ou escritórios, o percentual daquelas que trabalhavam no domicílio (12,4%) ou no domicílio do patrão (17,5%) era bem mais elevado do que o masculino na mesma situação.

Além disso, dentro da PEA feminina, 14,4% de ocupadas não eram remuneradas e apenas 8,2% dos homens estavam na mesma situação. A maioria destas mulheres trabalhava principalmente no setor agrário e no comércio em menor escala, sendo na imensa maioria jovens ou idosas. Isto indica que metade das trabalhadoras realizava atividades precárias, situando-se no segmento informal da economia.

BRUSCHINI observou que permaneceu a discriminação sexual através da manutenção de baixos rendimentos ocasionados pela desigualdade entre os gêneros. Segundo ela, mesmo entre os/as trabalhadores/as com rendimento de até 2 salários mínimos (S.M), apareceu de forma acentuada a desigualdade entre mulheres e homens. Na faixa de até 2 S.M encontravam 45% das mulheres contra 36% dos homens. Até 1 S.M encontrávamos 25% das mulheres contra 16% dos homens. A partir de 90 cresceu também, de 13% para 24%, o número de mulheres que declararam trabalhar sem receber nenhuma remuneração, enquanto os homens, nesta situação, passaram de 10,0% para 13,3% no mesmo período.

Mas, as diferenças salariais continuam mais alarmantes quando combinamos sexo/cor. De acordo com os dados do PNAD 1990, enquanto os homens ganhavam em média 4,9 salários mínimos, as mulheres ganhavam 2,8. Essa disparidade tende a se ampliar uma vez que o sistema social ainda discrimina de forma profunda o gênero, mas também a raça. Ao considerarmos a questão racial, podemos verificar que a média salarial entre os homens brancos era de 6,3 SM e entre os homens negros de 2,8 SM. Ao agregarmos à raça a questão de gênero, ficava visível a situação de maior precarização das mulheres negras, pois, enquanto a média salarial entre as mulheres era de 3,6 SM, entre as mulheres negras esta média alcançava apenas 1,6 SM. As mulheres negras são assim, as mais atingidas pela interferência da combinação sexo/cor na distribuição salarial percebendo os menores salários no mercado de trabalho.

Apesar das mulheres concentrarem-se em atividades de baixo valor social e mal remuneradas, como as atividades domésticas que absorvem 25% da PEA feminina e acabam puxando para baixo a média salarial das mulheres, verificamos um processo de mudança para aquelas atividades que exigem maior escolaridade e qualificação profissional.

Durante os anos 90, aumentou a presença feminina em cargos de diretoria, chefia na administração pública, gerentes, empresários, empregadores. Na indústria, apesar de permanecer em setores tradicionais como vestuário e têxtil, houve um crescimento do número de mulheres trabalhando como mestres, contramestres, técnicos industriais e na prestação de serviços, o de proprietários/as e outros. Nas funções técnicas, científicas, artísticas e assemelhadas cresceu o número de mulheres em ocupações de prestígio como a arquitetura, odontologia, medicina, jornalismo, engenharia, na área jurídica como a advocacia, defensoria pública, procuradoria, promotoria, juízas. Mesmo em nichos femininos como a educação, houve um crescimento da participação no ensino médio e superior.

Entretanto, apesar da grande presença no mercado de trabalho, o desemprego feminino continuou maior que o masculino. Analistas afirmam que o desemprego entre as mulheres pode ser compreendido não apenas pela sua exclusão do mercado, mas também pelo aumento da demanda feminina de participação na PEA¹³.

Além disso, a política econômica dos últimos anos impôs enormes perdas para as mulheres através da fragilização de direitos sociais conquistados. Exemplos como, o contrato temporário de trabalho e o banco de horas, impuseram grandes perdas de direitos sociais para as mulheres, conforme demonstra quadro elaborado por FREITAS¹⁴, a seguir.

Direitos conquistados em negociações coletivas	Lei 9.601/98 Contrato Temporário	Lei 9.601/98 Banco de Horas
Gestação		
Estabilidade Gestante	Anulada: a trabalhadora não gozaria da estabilidade porque o contrato teria um prazo certo para terminar, não havendo limites ao direito do empregador em encerrar o contrato no prazo pré-determinado	
Função Compatível à Gestante	Ameaçada: já que não haveria proteção sob a forma de estabilidade, e tendo em vista que o contrato tem um prazo pré-determinado, o direito ao exercício de uma função compatível não seria sequer reconhecida ao longo do contrato.	
Liberação da Gestante antes do Término da Jornada de Trabalho		Anulada: todos os períodos de tempo fora do trabalho seriam compensados, e a liberação da gestante é um destes casos, posto que o empregador ficaria livre para utilizar este tempo “liberado” em um outro momento.

Quadro demonstrativo dos efeitos da Lei 9.601/98

As políticas neoliberais implementadas no Brasil nos anos 90 e as repercussões na vida das trabalhadoras

Direitos conquistados em negociações coletivas	Lei 9.601/98 Contrato Temporário	Lei 9.601/98 Banco de Horas
Maternidade		
Licença Maternidade		Anulada: pelos motivos acima expostos, a licença igualmente seria reposta em um outro momento.
Garantias à Lactante	Ameaçada: não existiriam garantias durante um contrato temporário, vez que o prazo pré-determinado para o seu encerramento se daria independente do exercício de outros direitos, que, no caso, seriam sacrificados.	
Licença Amamentação		Anulada: pelos mesmos motivos da anulação da cláusula que prevê licença maternidade
Intervalos para a Amamentação		Anulada: pelos mesmos motivos da anulação da cláusula que prevê licença maternidade
Jornada de Trabalho da Lactante		Anulada: pelos mesmos motivos da anulação da cláusula que prevê licença maternidade
Acompanhamento de Filhos		Anulada: pelos mesmos motivos da anulação da cláusula que prevê licença maternidade
Garantias na Adoção	Ameaçada: pelos mesmos motivos da anulação da cláusula que prevê garantias à lactante	
Licença à Mãe Adotante		Anulada: pelos mesmos motivos da anulação da cláusula que prevê licença maternidade
Estabilidade Adotantes	Anulada: pelos mesmos motivos da anulação da cláusula que prevê estabilidade gestante	
Saúde da Mulher		
Licença Aborto	Anulada: pelos mesmos motivos da anulação da cláusula que prevê estabilidade gestante	Anulada: pelos mesmos motivos da anulação da cláusula que prevê licença maternidade
Estabilidade Aborto		

Fonte: DIEESE. Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas – SACC.

Na área da previdência, as perdas das mulheres foram imensas com a alteração do conceito de aposentadoria por tempo de serviço para tempo de contribuição. Sabemos que a presença feminina é maior no mercado informal, o que reduz em muito o direito à aposentadoria por tempo de contribuição. As propostas governamentais, ao combinarem o tempo de contribuição com a idade mínima, 55 anos para as mulheres, obrigam que essas tenham um tempo maior de trabalho para adquirirem esse direito.

Observamos ainda que a participação das mulheres nos benefícios previdenciários se diferencia dos homens. Enquanto os homens se aposentavam, em sua maioria, por tempo de serviço (33,6%), as mulheres aposentavam por idade (62,7%). Ao considerarmos os beneficiados da previdência segundo a chefia familiar, verificamos que os homens aparecem mais como aposentados (76,6%) e as mulheres como pensionistas (95%).

Diante disso, podemos considerar que:

a) a implementação das políticas neoliberais, nos anos 90, aumentou a pobreza feminina. Os índices da pobreza feminina podem ser medidos, entre outros aspectos, pelos baixos salários e pela dificuldade de acesso ao trabalho formal e ao gozo de direitos trabalhistas e previdenciários.

b) o retorno do investimento em escolarização é mais homogêneo entre os homens, pois a maior escolarização das mulheres não tem revertido diretamente em melhoria no seu rendimento.

c) a ausência de políticas públicas de socialização do cuidado das crianças permanece sendo um dos elementos dificultadores do investimento das mulheres em suas profissões, particularmente se considerarmos o aumento de famílias chefiadas por mulheres, que entre 1970-89 saltou de 13% para 20%.

d) a permanência do racismo, agregada à discriminação sexual, aumenta a fragilização das relações de trabalho para as mulheres não brancas.

e) os cortes nos gastos públicos dos serviços básicos de saúde, educação, habitação e saneamento básico, obrigam as mulheres a buscarem melhores condições de vida para o seu conjunto familiar, impondo uma sobrecarga do seu trabalho.

Portanto, é urgente que o debate sobre a distribuição de renda no país, políticas de emprego, formação e qualificação da mão-de-obra, considerem as particularidades vivenciadas pelas mulheres a fim de garantir políticas públicas que combatam a discriminação de gênero e raça refletidos nos dados da participação feminina no mercado de trabalho.

Referências

- BENJAMIM, César e outros. *A opção brasileira*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.
- BOTELHO, Virgínia. Um novo conceito de proteção social. *Estudos Feministas*, ano 4, n. 2, 2. sem./1996, p.420-479.
- BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. *Seminário Políticas Económicas, Pobreza e Trabalho*, IPEA, Rio de Janeiro, maio de 1994.
- _____. Gênero e trabalho feminino no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? Brasil, 1985 a 1995. Seminário Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios, ABEP e NEPO, Campinas, abril de 1998.
- CODAS, Gustavo. *A economia brasileira nos anos 90 e a opção FHC*. São Paulo: SOF, 1999.
- D'ALBORA, Adriana Munoz. Fuerza de trabajo femenina; evolución y tendencias. In: LUNA, Lola G. (Org). *Género, clase y raza en América Latina* — algunas aportaciones. Barcelona: Promociones y Publicaciones Universitarias, 1991.
- DIEESE. Anuário dos Trabalhadores, 1996-97. São Paulo, 1996.
- FREITAS, Carlos. Trabalhadoras brasileiras e desregulamentação do trabalho no governo FHC. Mimeo, s/data.
- ROCHA, Maria da Consolação. *Magistério primário: uma fotografia da rede municipal de ensino de Belo Horizonte*. Fae. UFMG, 1996. (Dissertação de Mestrado).